



Processo	Data	Rubrica	Folha
030/029234/2017	30/11/2017		

Promoção nº 099/CEL/FSJU/2018

ILMA. SENHORA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SMF,
NATHALIA CARDOSO DE SOUZA,

Trata-se de Recurso de Ofício do Presidente do Conselho de Contribuintes que impugna decisão que negou provimento ao Recurso de Ofício interposto pelo Coordenador de Estudos e Análise Tributária.

Em sua Impugnação, o contribuinte questionou o valor do lançamento de ITBI arbitrado pela Administração em decorrência da compra e venda do imóvel inscrito sob o nº 017.433-4.

A decisão de 1ª instância deu parcial provimento a Impugnação, reduzindo o valor do ITBI a ser recolhido, razão pela qual foi interposto Recurso de Ofício ao Conselho de Contribuintes.

O Conselho de Contribuintes negou provimento ao recurso, mantendo a decisão de 1ª Instância, conforme Ata da 1.046ª Sessão Ordinária.

Por se tratar de decisão favorável ao contribuinte, o Presidente do Conselho de Contribuintes interpôs o presente Recurso de Ofício, cuja competência para apreciação e julgamento é do Ilmo. Prefeito, nos termos do artigo 40 do Decreto nº 10.487/2009 c/c artigo 24 da Lei nº 2.228/2005.

No tocante ao mérito recursal, ressalto que as questões jurídicas relativas ao presente processo foram devidamente apreciadas nas manifestações do Representante da Fazenda, Sr. Sérgio Dalia Barbosa, e do Conselheiro Relator, Sr. Amauri Luiz de Azevedo, cujas conclusões correspondem ao entendimento deste subscritor e às quais me reporto integralmente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Rua da Conceição, nº 100/2º andar • Centro • Niterói
Rio de Janeiro - Brasil • CEP 24.020-082



FAZENDA

Processo	Data	Rubrica	Folha
030/029234/2017	30/11/2017		

Em suma, recomenda-se o não provimento do presente Recurso de Ofício, com a conseqüente manutenção da decisão de 1ª instância, pelos fundamentos expostos nas manifestações retro mencionadas.

Por envolver decisão a ser proferida pelo Ilmo. Prefeito, submeto a presente Promoção à ratificação do Procurador Geral do Município.

Após, remetam-se os autos para apreciação e julgamento do Recurso de Ofício pelo Ilmo. Prefeito.

FSJU, 21/09/2018.

CARLOS EDUARDO LIMA

SUPERINTENDENTE JURÍDICO

PROCURADOR DO MUNICÍPIO

MAT. Nº 1.242.023-3 – OAB/RJ Nº 202.832

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	AO GABINETE DO PREFEITO		
Autor:	2431990 - VITOR FERREIRA FIGUEIRA		
Data da criação:	28/09/2018 15:47:28		
Código de Autenticação:	0CD6FB3C6DA0B6DA-2		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

SISTEMA

À FMP/Gabinete do Prefeito,

Em prosseguimento, ante o teor da parte final da promoção jurídica de fls. 37/38.

030/29234/17

39

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	AO GABINETE DO PREFEITO		
Autor:	2431990 - VITOR FERREIRA FIGUEIRA		
Data da criação:	28/09/2018 15:47:28		
Código de Autenticação:	0CD6FB3C6DA0B6DA-2		

[Handwritten Signature]
 Vitor Ferreira Figueira
 Assessor Especializado
 Matrícula 243.199-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

SISTEMA

À FMP/Gabinete do Prefeito,

Em prosseguimento, ante o teor da parte final da promoção jurídica de fls. 37/38.

[Handwritten Signature]
 Vitor Ferreira Figueira
 Assessor Especializado
 Matrícula 243.199-0

De acordo

[Handwritten Signature]
 Natália Cardoso de Souza
 Diretora de Administração da SMC
 Mat. 241.996-1

AO gabinete do prefeito.

Fmp, 01/10/2018

[Handwritten Signature]
 Ribamar dos Santos
 Matrícula 242.797-5

A' PGM

Em prosseguimento para manifestação em 02/10/18

[Handwritten Signature]
 Catia Maria de Souza
 Assessora-Chefa de Gabinete
 Mat. 42465

Catia Maria Queiroz Bellot de Souza

Nº do documento:	00010/2019	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	null		
Autor:	2427440 - CATIA MARIA QUEIROZ BELLOT DE SOUZA		
Data da criação:	07/01/2019 15:32:06		
Código de Autenticação:	4D1BBCA55D667BD0-3		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
FMP - PROTOCOLO

À FCAD

Em prosseguimento.

FMP, 07/01/2019

Catia Maria Bellot

Mat.: 242.744-0



Documento assinado em 07/01/2019 15:32:24 por CATIA MARIA QUEIROZ BELLOT DE SOUZA -
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / MAT: 2427440

Nº do documento:	00036/2019	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	DESPACHO		
Autor:	2431990 - VITOR FERREIRA FIGUEIRA		
Data da criação:	13/02/2019 14:18:32		
Código de Autenticação:	C9F19A0029800DD0-5		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
FCAD - COORDENAÇÃO GERAL DE APOIO ADMINISTRATIVO

Ao FMP,

Em devolução, haja vista a ausência da manifestação da PGM e da decisão do Prefeito (vide parte final da manifestação de fls. 37/38).

Documento assinado em 13/02/2019 14:18:38 por VITOR FERREIRA FIGUEIRA - AGENTE ADMINISTRATIVO / MAT: 2431990

030/29234/17

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	AD GABINETE DO PREFEITO		
Autor:	2431990 - VITOR FERREIRA FIGUEIRA		
Data da criação:	28/09/2018 15:47:28		
Código de Autenticação:	0CD6FB3C6DA0B6DA-2		

Vitor Ferreira Figueira
 Assessor FISCAL
 Matrícula 243.109-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

SISTEMA

À FMP/Gabinete do Prefeito,

Em prosseguimento, ante o teor da parte final da promoção jurídica de fls. 37/38.

Vitor Ferreira Figueira
 Assessor FISCAL
 Matrícula 243.109-0

De acordo

Natália Cardoso de Souza
 Diretora de Administração da SMF
 Mat. 241.998-1

*Ao gabinete do prefeito.
 Fmp, 01/10/2018*

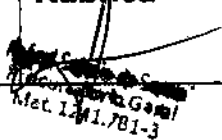
*A' PGM,
 Em prosseguimento
 para manifestação
 em 02/10/18*

Ribeiro Junior
 Matrícula 30.797-8

Darli Maria de Souza
 Assessora-Chefe de Gabinete
 Mat. 42465



PREFEITURA
NITERÓI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Processo nº	Data	Rubrica	Folha(s)
030/29234/17	30/11/17	 Núcleo de Apoio Administrativo Mat. 1.781-3	40

PMN - PGM - PNA
PROTOCOLO
DATA 02/10/18
Núcleo de Apoio Administrativo
Procuradoria Geral
Mat. 1.781-3
Servidor

Ao Procurador Geral,
P. 03/10/18
Guilherme de Souza Gonçalves
Assessor Jurídico/PGM
Matricula 42.013-4



NITERÓI
PREFEITURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

GABINETE

Processo	Data	Rubrica	Folhas
30/29234/17	30/11/17	Luiz A. de Souza Agente Procurador Mat. 221.650-4	1

Exmo. Sr. Prefeito,


Ratifico integralmente a Promoção nº 099/CEL/FSJU/2018, fls. 99, de autoria do ilustre Superintendente Jurídico da Secretaria Municipal de Fazenda Carlos Eduardo Lima.

Na Promoção em comento, o il. Superintendente corretamente recomendou a manutenção da decisão da decisão de 1ª instância, opinando pelo desprovimento do Recurso de Ofício.

Contudo, como igualmente ressaltado na peça, a competência para apreciação e julgamento do presente recurso é de Vossa Excelência, nos termos do art. 40 do Decreto nº 10.487/2009 c/c artigo 24 da Lei nº 2.228/2005.

Sendo assim, encaminho o presente processo administrativo para apreciação e julgamento.

Niterói, 11 de outubro de 2018.


Carlos Raposo
Procurador Geral do Município



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

GABINETE
DO PREFEITO

PROCNIT
Processo: 030/0029234/2017
Fls: 46

Prefeitura de Niterói
Processo: 0300029234/2017
Data: 30/11/2017 Els.: 42
Rubrica:

Inara Bagueira
Assessora
Chefe de Gabinete do Pref.
Niterói, 42, 403

Proc. 0300029234/2017 – Frank Gomes Viana

Nego provimento ao presente Recurso de Ofício da Administração, mantendo-se, assim, a decisão do Conselho de Contribuintes, com base nas fundamentações do Representante da Fazenda e do Conselheiro Relator.

Publique-se.

Em 11 de dezembro de 2018.

PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL
Prefeito em exercício